



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA

**CERTIDÃO**

**Processo nº 0801699-36.2024.8.14.0050**

**REQUERENTE: LUCIA DE SOUZA BORGES**

**REQUERIDO: RIVALDO DA SILVA BORGES**

CERTIFICO E DOU FÉ que diligenciei no endereço informado no mandado, neste município de Santana do Araguaia-PA, e após fazer a visita da praxe, considerando os preços praticados de imóvel na região, sua característica, Avalio o bem em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). . Sendo o que havia para certificar, devolvo o mandado à secretaria para as providências de praxe.

Santana do Araguaia, 23 de junho de 2025.

EDMAR DIAS LEITE  
Oficial de Justiça Avaliador



Este documento foi gerado pelo usuário 460.\*\*\*-00 em 08/07/2025 12:41:39  
Número do documento: 25062315072648800000135805626  
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062315072648800000135805626>  
Assinado eletronicamente por: EDMAR DIAS LEITE - 23/06/2025 15:07:26

**SIGILOSO**

Num. 146854007 - Pág. 1

Valor: R\$ 100.000,00Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/07/2025 13:14:48Assinado por SPARTACUS BATISTA LOUZADALocalizar pelo código: 10908  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de SentençaDecisão -> Cumprimento de sentença  
GOIÂNÉSIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - II  
Usuário: SPARTACUS BATISTA LOUZADA - Data: 05/08/2026 16:09:58

